



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUA

LEI Nº.629 /2013

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

**“Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da
Administração Pública do Município
de Arauá.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Estruturado o Quadro de Pessoal dos servidores da Administração Pública do Município de Arauá na forma dos anexos I, II e III desta lei.

Parágrafo único: No caso dos servidores do Magistério será observado o disposto no Estatuto e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e suas posteriores alterações principalmente nos cargos relacionados aos professores de carreira/área e pedagogos que na previsão de realização de concurso público terão a opção de cadastro reserva ou preenchimento direto de vaga para atender a disponibilidade da mesma de acordo com a devida necessidade do município em atendimento a Lei que rege a categoria.

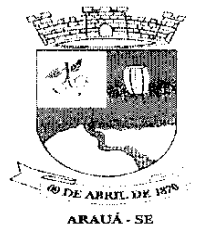
Art. 2º A Estruturação de que trata o “caput” e seus consectários aplicam-se aos respectivos servidores, cujo ingresso na Administração Pública Municipal, tenha observado as normas constitucionais e legais pertinentes quando ocorrido anteriormente a 05 de outubro de 1988 e se posterior a essa data, tenham decorrido de aprovação em concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente e suplementares se necessário.

Praça Getúlio Vargas, 63 - Fone: (0xx79) 3547-1232/1260 –prefeituramunicipaldearaua@yahoo.com.br

CEP: 49.220.000 CGC – 13.095.260/001-30 Arauá/Se.

Assinado

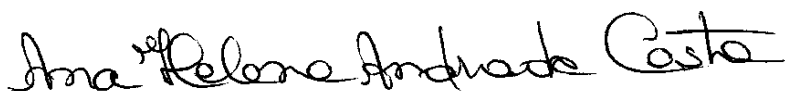


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUA

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou de idêntico conteúdo em especial a Lei Municipal nº 609 de 01 de Agosto de 2012.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá, 13 de Dezembro de 2013.


Ana Helena Andrade Costa

Prefeita Municipal de Arauá

ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL I	Lotação	Disponível	Salário Base nível A	CBO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	08	R\$ 678,00	71702
SERVENTE	69	00	R\$ 678,00	71702
VIGILANTE	35	10	R\$ 678,00	51733
TELEFONISTA	13	00	R\$ 678,00	42220
GAÍ	20	10	R\$ 678,00	51421
CARPINTEIRO	05	03	R\$ 678,00	71550
LIXEIRO COLETOR	10	10	R\$ 678,00	51420
PEDREIRO	08	03	R\$ 678,00	71521

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL II	Lotação	Disponível	Salário Base nível A	CBO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14	00	R\$ 678,00	41100
ELETRICISTA	05	02	R\$ 678,00	71561
MOTORISTA	35	08	R\$ 678,00	78231
MOTORISTA TRATORISTA	02	02	R\$ 678,00	78251
MOTORISTA PATROL	01	01	R\$ 1.200,00	78251
ALMOXARIFE	05	01	R\$ 678,00	41410
ATENDENTE ADMINISTRATIVO	01	00	R\$ 678,00	25210

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Lotação	Disponível	Salário Base nível A	CBO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11	08	R\$ 678,00	41101
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	01	R\$ 678,00	31320
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01	01	R\$ 678,00	3120
FISCAL DE TRIBUTOS	08	02	R\$ 678,00	254410

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Lotação	Disponível	Salário Base nível A	CBO
PROCURADOR MUNICIPAL	01	01	R\$ 1.500,00	241005
ASSISTENTE SOCIAL	03	01	R\$ 1.520,00	25160
PSICÓLOGO	01	01	R\$ 1.500,00	251530
NUTRICIONISTA	01	01	R\$ 1.000,00	22371
CONTADOR	01	01	R\$ 1.000,00	252210
TOTAL DE VAGAS		76		

ANEXO II - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL I	Lotação	Disponível	Salário Base nível A	CBO
PARTEIRA	05	00	R\$ 678,00	51511

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL II	Lotação	Disponível	Salário Base nível A	CBO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	10	02	R\$ 678,00	35221
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	33	01	R\$ 678,00	51510
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Lotação	Disponível	Salário Base nível A	CBO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26	04	R\$ 678,00	32223
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03	03	R\$ 678,00	322415
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03	03	R\$ 678,00	7234

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Lotação	Disponível	Salário Base nível A	CBO
ENFERMEIRA	08	03	R\$ 1.672,00	22350
FARMACÊUTICO	01	01	R\$ 1.500,00	22340
FISIOTERAPEUTA	01	01	R\$ 1.600,00	22360
MÉDICO	05	04	R\$ 5.000,00	14210
MÉDICO PLANTONISTA /CLÍNICO GERAL	02	02	R\$ 900,00	14210
MÉDICO CIRURGIÃO	01	01	R\$ 4.400,00	14210
MÉDICO GINECOLOGISTA	01	01	R\$ 5.000,00	225250
MÉDICO PSIQUIATRA	01	01	R\$ 2.500,00	25155
MÉDICO VETERINÁRIO	01	01	R\$ 1.500,00	22330
ODONTÓLOGO	05	02	R\$ 1.520,00	22320
TOTAL DE VAGAS		30		

ANEXO III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Lotação	Disponível	Salário Base nível A	CBO
MERENDEIRA	10	10	R\$ 678,00	21343
PISCOPEDAGOGO	01	01	R\$ 1.567,00	239425
PEDAGOGO	01	01	R\$ 1.567,00	239415
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	01	01	R\$ 1.567,00	239415
TOTAL GERAL DE VAGAS		119		

OBS: No caso dos servidores do magistério será observado o disposto no Estatuto e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

37050